



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA MINAS GERAIS - BRASIL

## 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2016

Por este TERMO ADITIVO, que se tornará parte integrante do contrato acima, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA - MG**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO GONÇALVES FARIA DIAS**, CPF nº 055.303.986-50 e de outro lado a **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA**, CPF nº 399.737.358-20 estando as partes devidamente qualificadas no contrato acima especificado, celebram, pactuam e acordam em conformidade com os artigos 65 e 57 inciso IV, da Lei 8.666/93, as seguintes modificações contratuais:

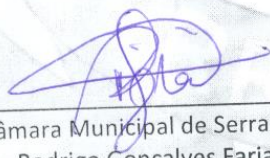
### CLÁUSULA PRIMEIRA:

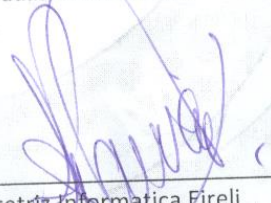
Conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93, art. 57, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/04/2017 à 30/04/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

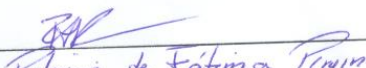
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato. Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

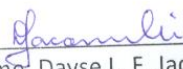
Serrania/MG, 29 de março de 2017.

  
Câmara Municipal de Serrania -MG  
Rodrigo Gonçalves Faria Dias  
Presidente

  
Diretriz Informática Eireli  
Ludmar Sant'Anna de Paiva  
Administrador

Testemunhas:

  
Nome: Patrícia de Fátima Pereira  
CPF nº: 034 460 756-90

  
Nome: Dayse L. F. Jacomelli  
CPF nº: 685.195.086-34